

de Sussuarana, CEP: 41.213-560, Salvador/BA, devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM. O Comandante da OPM deverá comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e demais providências cabíveis;

c) Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo seja cientificado de sua apresentação na OPM, bem como confeccione e remeta à PGE a planilha demonstrativa dos valores históricos da remuneração que deixou de ser percebido pelo interessado desde a data de sua exclusão até a data da efetiva reintegração. No entanto, quanto à obrigação de pagar vencimentos e vantagens vencidas decorrentes da reintegração, deverá aguardar a ação de execução propriamente dita que, se procedente, ocorrerá por meio de precatório;

d) Recomendar a Chefia de Gabinete deste Comando-Geral que remeta à Correg cópia deste ato administrativo, para conhecimento;

e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

f) Recomendar à 48ª CIPM/Sussuarana, ao DP, à Correg e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete.

Nota p/BGO nº 057-CG/25

Salvador, 28 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
REINTEGRAÇÃO
(Cumprimento de decisão judicial)

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão judicial que tramitou no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 8009586-36.2025.8.05.0000, tendo como autor **MARCIO CATUGY MACHADO**, e considerando o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2025.0015999-42, RESOLVE:

a) Reintegrar provisoriamente, **MARCIO CATUGY MACHADO**, no cargo de Cb PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30297111;

b) Classificá-lo na 48ª CIPM/Sussuarana, situada na Pça Almiro Pinho, s/n, Final de Linha de Sussuarana, CEP: 41.213-560, Salvador/BA, devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM. O Comandante da OPM deverá comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e demais providências cabíveis;

c) Recomendar a Chefia de Gabinete deste Comando-Geral que remeta à Corregedoria cópia deste ato administrativo, para conhecimento;

d) Determinar à Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

e) Recomendar à 48ª CIPM/Sussuarana, ao DP, à Corregedoria e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete.

Nota p/BGO nº 058-CG/25.

Salvador, 28 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00916348 de 28 de Março de 2025
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30505973	LUCAS RAFAEL LOUZEIRO MARCAL	Soldado de 1a. Classe	01.04.2025	31.03.2028	1096

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00916351 de 28 de Março de 2025
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30481164	ESTEVAO DA CONCEICAO NEVES	Cabo	31.03.2025	05.05.2025	36

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00916355 de 28 de Março de 2025
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	T o t a l de dias
30512382	ALESSANDRO CERVANTES VARELA	Soldado de 1a. Classe	06.04.2025	05.04.2028	1096

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD BM/2022 (Nota para DOE nº CRSP- 016/2025)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8010062-74.2025.8.05.0000, do TJBA, em razão da suspensão da decisão liminar, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo SEI n.º 006.17951.2025.0012438-46, RESOLVE:

tornar sem efeito a convocação para matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, publicada no DOE n.º 24.099, de 18 de fevereiro de 2025, da aluna soldado abaixo relacionada:

ORD.	GRAD	NOME	MAT
1.	AL SD BM	LAISSA MARA SILVA DOS SANTOS (Sub Júdice)	92.142.426

Salvador, 29 de março de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00915644 de 28 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224298	MARLENE NASCIMENTO DE JESUS	01.08.2018/31.07.2023	22.04.2025	21.05.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00915724 de 28 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO	05.08.2018/04.08.2023	05.05.2025	15.05.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 011 DE 26 DE MARÇO DE 2025
O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI nº 069.1467.2024.0002665-61, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a servidora **Liz Roseane de Lima Batista**, matrícula nº 69584404, como Gestora dos contratos de responsabilidade da COSEG, e a servidora **Selma Silva da Cunha**, matrícula nº 92143789, como Fiscal, ficando estes servidores, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução de serviços administrativos de titularidade da Diretoria Administrativa - Financeira, dos instrumentos vigentes e demais que venham ser celebrados, devendo observar as determinações da Lei 14.634, de 28 de novembro

de 2023, e das Orientações Técnicas Age Nº 002/2017 - Referencial De Controles Internos na Gestão de Contratos e na Orientação Técnica Age Nº 005/2017 (Revisão 1) - Avaliação dos Controles Internos na Gestão de Contratos; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTRATOS VIGENTES COSEG		
Nº	EMPRESA	OBJETO
002/2024	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	Taxa por transação, para emissão de Passagem Aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (self booking), inclusive em caráter emergencial
001/2024	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	Prestação dos serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Lote
015/2024	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	Prestação de serviço de transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual
025/2023	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI (MOTORISTAS)	Prestação de serviços terceirizados de transporte - motorista/condução e conservação de veículo
028/2023	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI (LIMPEZA)	Prestação de serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza por posto - Lote 07
067/2019	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	Gestão de Frota ou Distribuição de combustível, através de rede de postos credenciados (Capital e Região Metropolitana)
S/Nº	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA / Baixa Tensão	Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão (ACM Brasil / Itaberaba / Mutuípe / Ipiaú)
S/Nº	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA - Alta Tensão	Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde (Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras / Centro Olímpico de Natação da Bahia / Arena de Esportes da Bahia)
5064181/CCER	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA - OPTANTE B	Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia (Estádio Governador Roberto Santos / Pituacu)
001.24.46.PS.1	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
008/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo, sendo Postos Almoxarife, Recepção III e Recepção IV
017/2023	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços terceirizado de Copa e Cozinha
036/2024	CS BRASIL FROTAS S.A	Prestação de Serviços de Locação de Veículos, de representação funcional
9912522160	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos
046/2024	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Prestação de Serviços de Coleta, Indexação, Guarda, Consulta e Digitalização de Documentos
067/2019	EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Gestão de frota ou distribuição de combustíveis
041/2024	EMPRESA SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Gestão de frota ou distribuição de combustíveis
003/2023	ELOS ELEVADORES LTDA	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores
024/2024	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA	Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário
011/2025	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de impressão corporativa

041/2022	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	Prestação de serviço de publicidade legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da Administração Pública) em jornal diário de grande circulação do Estado da Bahia
CONTRATOS VIGENTES COSEG		
Nº	EMPRESA	OBJETO
010/2021	JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial presencial (Estádio Governador Roberto Santos / Pituacu)
112/2022	JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial presencial (Arena de Esportes da Bahia, Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Centro Cultural ACM Brasil)
044/2024	JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA	Prestação de serviços reprográficos
009/2020	MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Controle de pragas e vetores
096/2022	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.	Prestação de Serviço de Locação de Veículos
006/2020	OI S/A TELEMAR - (Modalidade - Local + Longa Distância)	Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II
014/2024	PARCEIRO SEGURANÇA LTDA	Serviços terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial para o Complexo Esportivo Armando Oliveira e Centro Olímpico de Natação da Bahia
045/2024	PLACARSOFT LTDA.	Assinatura e Licença de Uso do Software PLACARSOFT - Gestão de Esportes, plataforma de gerenciamento desportivo, Data Esporte, monitoramento esportivo, que funcionam e compartilham informações de maneira integrada
021/2023	RADIOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	Serviço de Locação de RádiosTransceptores
007/2024	RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500	Serviços de lavanderia
031/2024	REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Serviços de locação de transporte de veículo, tipo van adaptada (sem motorista)
007/2021	REMAPI TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparos de veículos automotores , com reposição eventual de peças e acessórios
058/2021	RF CLIMATIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar split, com reposição eventual de peças e acessórios, assim como, instalação de condicionadores de ar.
051/2022	SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA	Serviços via digital de seleção, recorte e entrega de publicações jurídicas
012/2023	SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	Serviço de Telemetria e Monitoramento de Frota On-Line para Veículos Automotores
034/2024	TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO	Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso
010/2023	TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA	Serviços de Manutenção de Sistema de Telefonia, interna, preventiva e corretiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral